



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Cb Diego Valmir dos PASSOS, Cb ISAK Wilmar Morais, Cb Lucas Rodrigues DUTRA, Cb Anderson Florencio MOURATO da Silva, 2º Ten Gabriel dos Anjos KRETZER, por deter um criminoso foragido do sistema penitenciário, no município de Florianópolis.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 1º de Janeiro, do ano corrente, a guarnição composta pelo Cb Diego Valmir dos PASSOS (matr. 990814-5), Cb ISAK Wilmar Morais (matr. 933053-4), Cb Lucas Rodrigues DUTRA (matr. 933748-2), Cb Anderson Florencio MOURATO da Silva (matr. 934469-1), 2º Ten Gabriel dos Anjos KRETZER (matr. 998451-8), recebeu a informação acerca do paradeiro de um foragido do Sistema Penitenciário;

- chegando ao local, o masculino tentou se evadir, pulando janelas, muros e telhados;

- quando a guarnição conseguiu se aproximar para abordar, ele apontou uma arma contra os policiais;

- diante o perigo eminente os militares agiram rapidamente para neutralizar o criminoso;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos militares descritos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Cb Diego Valmir dos PASSOS, Cb ISAK Wilmar Morais, Cb Lucas Rodrigues DUTRA, Cb Anderson Florencio MOURATO da Silva, 2º Ten Gabriel dos Anjos KRETZER, por deter um criminoso foragido do sistema penitenciário, no município de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 30/04/2025, às 09:37.
